

Processo DRADS Registro n.º 043/2005. Autorização governamental Decreto n.º 43.134, de 01 de1º de junho de 1.998, alterado pelos Decretos n.º 44.122 de 20/07/1999, n.º 45.088 de 01/08/2.000, n.º 46.002, de 15/08/2001, n.º 46.805 de 06/06/2002 e n.º 47.887 de 12/06/2003- convenente: SEADS- Conveniada: Prefeitura Municipal de Juquiá - Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do processo de Revisão Social do Benefício de Prestação Continuada-BPC- 5ª Etapa, mediante o estabelecido de cooperação técnica e financeira, n.º de vagas e valor: 51 Pessoas Idosas - R\$ 918,00 e 82 Pessoas Portadoras de Deficiência-R\$ 1.476,00 - Valor Total de R\$ 2.394,00 - UO 35007, U.G.O. 350016 UGF 350031-PT 08.244.3513.5530.0000- Atenção Básica. PTRES 350702. Natureza da Despesa 33403901 - Início: 01/08/2005. Término: 31/12/2005. Data da Assinatura 01/08/2005.

Processo DRADS Registro n.º 044/2005 . Autorização governamental Decreto n.º 43.134, de 01 de1º de junho de 1.998, alterado pelos Decretos n.º 44.122 de 20/07/1999, n.º 45.088 de 01/08/2.000, n.º 46.002, de 15/08/2001, n.º 46.805 de 06/06/2002 e n.º 47.887 de 12/06/2003- convenente: SEADS- Conveniada: Prefeitura Municipal de Miracatu- Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do processo de Revisão Social do Benefício de Prestação Continuada-BPC- 5ª Etapa, mediante o estabelecido de cooperação técnica e financeira, n.º de vagas e valor: 69 Pessoas Idosas - R\$ 1.242,00 e 54 Pessoas Portadoras de Deficiência-R\$ 972,00, Valor Total de R\$ 2.214,00 - UO 35007, U.G.O. 350016 UGF 350031- PT 08.244.3513.5530.0000- Atenção Básica. PTRES 350702. Natureza da Despesa 33403901 - Início: 01/08/2005. Término: 31/12/2005. Data da Assinatura 20/07/2005.

Processo DRADS Registro n.º 045/2005. Autorização governamental Decreto n.º 43.134, de 01 de1º de junho de 1.998, alterado pelos Decretos n.º 44.122 de 20/07/1999, n.º 45.088 de 01/08/2.000, n.º 46.002, de 15/08/2001, n.º 46.805 de 06/06/2002 e n.º 47.887 de 12/06/2003- convenente: SEADS- Conveniada: Prefeitura Municipal de Pariqueira Açú-Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do processo de Revisão Social do Benefício de Prestação Continuada-BPC- 5ª Etapa, mediante o estabelecido de cooperação técnica e financeira, n.º de vagas e valor: 26 Pessoas Idosas - R\$ 468,00 e 31 Pessoas Portadoras de Deficiência-R\$ 558,00- Valor Total de R\$ 1.026,00- UO 35007, U.G.O. 350016 UGF 350031- PT 08.244.3513.5530.0000- Atenção Básica. PTRES 350702. Natureza da Despesa 33403901 - Início: 01/08/2005. Término: 31/12/2005. Data da Assinatura 26/07/2005.

Processo DRADS Registro n.º 046/2005. Autorização governamental Decreto n.º 43.134, de 01 de1º de junho de 1.998, alterado pelos Decretos n.º 44.122 de 20/07/1999, n.º 45.088 de 01/08/2.000, n.º 46.002, de 15/08/2001, n.º 46.805 de 06/06/2002 e n.º 47.887 de 12/06/2003- convenente: SEADS- Conveniada: Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo- Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do processo de Revisão Social do Benefício de Prestação Continuada-BPC- 5ª Etapa, mediante o estabelecido de cooperação técnica e financeira, n.º de vagas e valor: 36 Pessoas Idosas - R\$ 648,00 e 11 Pessoas Portadoras de Deficiência-R\$ 198,00- Valor Total de R\$ 846,00- UO 35007, U.G.O. 350016 UGF 350031- PT 08.244.3513.5530.0000- Atenção Básica. PTRES 350702. Natureza da Despesa 33403901 - Início: 01/08/2005. Término: 31/12/2005. Data da Assinatura 26/07/2005.

Processo DRADS Registro n.º 047/2005. Autorização governamental Decreto n.º 43.134, de 01 de1º de junho de 1.998, alterado pelos Decretos n.º 44.122 de 20/07/1999, n.º 45.088 de 01/08/2.000, n.º 46.002, de 15/08/2001, n.º 46.805 de 06/06/2002 e n.º 47.887 de 12/06/2003- convenente: SEADS- Conveniada: Prefeitura Municipal de Registro - Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do processo de Revisão Social do Benefício de Prestação Continuada-BPC- 5ª Etapa, mediante o estabelecido de cooperação técnica e financeira, n.º de vagas e valor: 98 Pessoas Idosas - R\$ 1.764,00 e 103 Pessoas Portadoras de Deficiência-R\$ 1.854,00 - Valor Total de R\$ 3.618,00- UO 35007, U.G.O. 350016 UGF 350031- PT 08.244.3513.5530.0000- Atenção Básica. PTRES 350702. Natureza da Despesa 33403901 - Início: 01/08/2005. Término: 31/12/2005. Data da Assinatura 01/08/2005.

Processo DRADS Registro n.º 048/2005. Autorização governamental Decreto n.º 43.134, de 01 de1º de junho de 1.998, alterado pelos Decretos n.º 44.122 de 20/07/1999, n.º 45.088 de 01/08/2.000, n.º 46.002, de 15/08/2001, n.º 46.805 de 06/06/2002 e n.º 47.887 de 12/06/2003- convenente: SEADS- Conveniada: Prefeitura Municipal de Sete Barras-Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do processo de Revisão Social do Benefício de Prestação Continuada- BPC- 5ª Etapa, mediante o estabelecido de cooperação técnica e financeira, n.º de vagas e valor: 33 Pessoas Idosas - R\$ 594,00 e 25 Pessoas Portadoras de Deficiência-R\$ 450,00 - Valor Total de R\$ 1.044,00 - UO 35007, U.G.O. 350016 UGF 350031- PT 08.244.3513.5530.0000- Atenção Básica. PTRES 350702. Natureza da Despesa 33403901 - Início: 01/08/2005. Término: 31/12/2005. Data da Assinatura 26/07/2005.

DRADS - Registro. Processo n.º 034 /2005. Autorização Governamental: Decreto n.º 48.309, de 10/12/2003. Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Registro. Município: Registro. Objeto: Transferência de recursos financeiros ao FMAS, destinado à execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial. Valor Total: R\$ 232.580,00, sendo R\$ 197.580,00 (Básica) e R\$ 35.000,00 (Especial). Natureza da Despesa: 334039-01- U.O.: 35007- U.G.O. 350016- U.G.E.: 350170. P.T.: 08.244.3513.5530.0000- Básica e 08.244.3513.5529.0000-Especial. Vigência: 10 meses - Início: 01/03/2005, Término: 31/12/2005. Data de Assinatura: 28/02/2005.

Retificando a publicação do DOE de 06/04/2005, referente ao processo DRADS- R n.º 030/2005, onde se lê data de assinatura : 28/02/2005, leia-se data de assinatura: 01/03/2005.

Processo DRADS Registro n.º 016 //I 2.003. Autorização governamental Decreto n.º 43.135, de 01/06/88, alterado pelos decretos 44.123 de 20/07/99, 45.089 de 01/08/00, n.º 46.003 de 15/08/01, n.º 46.806 de 06/06/02 e n.º 47.888 de 12/06/03. convenente: SEADS- Conveniada: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE ELDORADO- SOS. Objeto: Alterado para consignar, face a volta do Município de Eldorado à Gestão Estadual, o aumento da contrapartida do Estado de São Paulo para a execução do objeto do ajuste, a partir de 01 de agosto de 2005, em mais R\$ 4.250,00, em parcelas mensais de R\$ 850,00, para Proteção Social Básica - PT 08.244.3513.5530.0000, Natureza da Despesa -335043-79- UO 35007, UGE 350170- FEAS- Fonte 001 001 0001 - Recursos Estaduais- Data da Assinatura: 01/08/2005

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO OESTE OSASCO

Retificação do D.O. de 23-6-2005

Proc: DRADS/OSASCO 20/8/2005 - Autorização Governamental: Decreto n.º 43.134, de 01/06/1998, alterado pelos Decretos n.º 44.122, de 20/07/1999; n.º 45.088, de 01/08/2000; n.º46.002, de 15/08/2001; n.º 46.805, de 06/06/2002 e Decreto n.º 47.887 de 12 de junho de 2.003. Convenente Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de PIRAPORA DO BOM JESUS , Objetivo: Execução de atividades afetas ao processo de revisão social do Benefício de Prestação Continuada- 5ª EtapaOnde se lê: Vigência 07 meses e 16 dias Data da assinatura 16/05/05 Leia-se: Vigência : 5 meses, a partir de 01/08/05 Data de assinatura: 26/07/05

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO NORTE - GUARULHOS

Retificação do D.O. de 22-7-2005

No Extrato do Quarto Termo de Aditamento, leia-se: Processo n 007/C/2002 - Município de Mairiporã 08) Objeto: Quarto Termo de Aditamento ao Convênio Original, retificando a cláusula nona, sendo: prorrogação do prazo de vigência do Convênio de 01 de Outubro de 2003 a 20 de Outubro de 2003

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BAIXADA SANTISTA

Despacho do Diretor

Tornando sem Efeito publicação no DO de 26/08/2005, referente ao Extratos de Aditamento de Convênio, por já ter sido publicado no DO de 06/08/2005.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comunicado

A V Conferencia Regional de Assistência Social que reúne 47 municípios da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Rio Preto: Adolfo, Ariranha, Bady Bassitt, Balsamo, Catanduva, Catiguá, Cedral, Elisário, Guapiaquê, Ibirá, Icem, Ipiruá, Irapuá, Itajobi, Jaci, José Bonifácio, Marapoama, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoa, Nova Aliança, Nova Granada, Novais, Novo Horizonte, Onda Verde, Orindiuva, Palestina, Palmares Paulista, Paraíso, Paulo de Faria, Pindorama, Planalto, Poloni, Potirendaba, Sales, Santa Adélia, São José do Rio Preto, Tabapuá, Tanabi, Ubarana, Uchôa, União Paulista, Urupês e Zacarias, realizar-se-á no dia 02 de setembro de 2005, na cidade de São José do Rio Preto, no Auditório da Universidade do Noroeste Paulista - UNORP, à Rua Ipiranga, 3460, das 8 h às 12h30min.

A V Conferencia Regional de Assistência Social tem como tema central: SUAS - Plano 10 - Estratégias e Metas para Implantação da Política Pública Nacional de Assistência Social, respeitando o porte dos Municípios de Pequeno I e II, Médio e Grande porte, bem como, as 10 metas e os 10 desafios a curto, médio e longo prazo dos seguintes eixos temáticos: o SUAS e os direitos de cidadania e a situação atual da gestão, financiamento e controle social da Assistência Social.

A V Conferencia Regional de Assistência Social também tem como objetivo referendar os 36 Delegados para a V Conferencia Estadual de Assistência Social.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SOROCABA

Extrato de Contrato

Terceiro Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Contrato 001/2003 - Contratado:- LOC-MAC - Locadora de Máquinas Ltda - ME - Contratante:- SEADS - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba - Vigência - 18/08/2005 a 17/08/2006 - Valor do contrato - R\$ 5.760,00

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado

PDs a serem pagas

Data: 29/8/2005

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21/06/93, justificamos a necessidade para pagamento e para a exclusão da Ordem Cronológica com Adiantamento.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
230102	2005PD00496	1.000,00
230102	2005PD00497	600,00
230102	2005PD00493	200,00
230102	2005PD00494	800,00
230102	2005PD00495	200,00
Total		2.800,00
Total Geral		2.800,00

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-303, de 25-8-2005

GS-1719/05:

Autoriza a Polícia Civil a receber, por doação, sem encargos, de pessoa física, doação de bem móvel

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Art. 1º - Fica a Polícia Civil autorizada a receber, por doação, sem encargos,da empresa Usina Vertente Ltda, CNPJ 05.242.560/0001-76, representada por José Eduardo Diniz Junqueira - RG 14.360.131/SSP/SP e Hugo Cagno Filho - RG 4.959.836-SSP/SP, os bens móveis abaixo relacionados, para uso na Delegacia de Polícia do Município de Guaraci - SP:
- 2 Computadores Celeron 2,4 GHz, 256 MB, HD 40, monitores de 15 polegadas, no valor unitário de R\$ 2.674,29;
- 2 Estabilizadores Bivolt, no valor de unitário de R\$ 33,00.
Art. 2º - A Polícia Civil adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Resolução SSP - 304, de 26-8-2005
GS-1512/05

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber bem móvel, por doação, sem encargos, de pessoa física

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, da Empresa Libra Terminais S/A, CNPJ 33.813.452/0010-32, representada por Mauro Santos Salgado, RG nº 2.285.738/IFP, 2 condicionadores de ar, marca Springer, capacidade de 15.000 BTUs, no valor unitário de R\$ 1,00, para uso na 1ª Cia PM, do 21º BPM/I, sediado no Município de Guarujá/SP.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências, de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP - 305, de 26-8-2005

GS-1513/05

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber bem móvel, por doação, sem encargos, de pessoa física

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, de Reinaldo Roberto Dainez, RG 4.738.806 SSP/SP, 1 Filmadora, marca Cãnon, usada, modelo XL-1, número serial 2260500725, com lente original Cãnon e 2 baterias de lítium, no valor de R\$ 10.400,00, para uso no 2º BPM/I, sediado no Município de Araçatuba/SP.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências, de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP - 306, de 26-8-2005

Ref.: GS-1533/05

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber, por doação sem encargos, bem móvel, de pessoa física

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, de Marco Antônio Vieira Pinto, RG 17.646.320 SSP/SP, 1 Microcomputador Intel Celerom, 1,0 GHz, 128 Mb RAM, HD 13 Gb, com drive de disquete, CD-ROM, mouse, teclado e monitor de marca AOC nº de série S4CS22C614145, no valor de R\$ 1.000,00, para uso no 28º BPM/I, sediado no Município de Andradina/SP.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP - 307, de 26-8-2005

Ref.: GS-1535/05

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber, por doação sem encargos, bem móvel, de pessoa física

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, de Franklin Schweter Júnior, RG 12.664.222 SSP/SP, 1 Microcomputador AMD K6-2, 450 MHz, 128 Mb RAM, HD 10 Gb, com drive de disquete, CD-ROM, mouse, teclado e monitor de marca AOC Spectrum 4Vn, número de série N4CS991200297, no valor de R\$ 700,00, para uso no 28º BPM/I, sediado no Município de Andradina/SP.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP - 308, de 26-8-2005

Ref.: GS-1536/05

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber, por doação sem encargos, bem móvel, de pessoa física

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, de Antônio Adhemar Santinoni, RG 3.924.289 - SSP/SP, 1 Microcomputador AMD Atlon XP 2600+ , 512 Mb RAM, HD 80 Gb, placa de vídeo Agp 8x 128 Mb, DVD-Rom LG, caixa de som, mouse óptico, teclado ABNT e monitor SVGA 15” LG, no valor de R\$ 1.822,60, para uso no 25º BPM/I, sediado no Município de Dracena/SP.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP - 309, de 26-8-2005

Ref.: GS-1537/05

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber, por doação sem encargos, bens móveis, de pessoa física

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, de Oliolanda Telma Stuginski de Lima, RG 7.596.359-0 SSP/SP, os bens móveis abaixo relacionados, para uso no 2º Pel/PM, da 2ª Cia, do 30º BPM/I, sediado no Município de Urupês - SP.

I - 1 Forno microondas, marca Eletrolux NS: 51407651, cor branca, modelo ME21S, capacidade de 21 litros, 220v, no valor de R\$ 349,00;

II - 1 Geladeira duplex, marca Eletrolux, cor branca, modelo DC360 DPX, capacidade de 351 litros, 220v, no valor de R\$ 1.090,00;

III - 1 Armário de aço, cor branca, marca Inamel Refinada, de 3 portas, código AT60, no valor de R\$ 164,00.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Resolução SSP - 310, de 26-8-2005

Ref.: GS - 804/05

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber, por doação sem encargos, bens móveis, de pessoa jurídica

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, efetuada pelo Instituto Mensageiros, CNPJ 02.530.487/0001-40, representada pelo seu Presidente Eduardo Graziano, RG 5.846.304-5 SSP/SP, os bens móveis abaixo relacionados, para uso no 17º GB, sedia-da no Município de Guarujá/SP.

I - 40 conjuntos contendo: 1 rádio tranceptor portátil, marca Motorola, modelo EP450, VHF, 1 antena, 2 baterias e 1 base carregadora de fonte, no valor unitário de R\$ 1.070,00.

II - Os rádios possuem os seguintes números de série: 018NEW02R9; 018NEW02T5; 018NEW02CN; 018NEW030W; 018NEW02TK; 018NEW02TY; 018NEW032C; 018NEW037T; 018NEW02XX; 018NEW02XR; 018NEW0364; 018NEW02XS; 018NEW0368; 018NEW036B; 018NEW02XN; 018NEW034J; 018NEW0309; 018NEW02SX; 018NEW02TB; 018NEW02YC; 018NEW02YB; 018NEW02Y1; 018NEW02DG; 018NEW02HC; 018NEW0255; 018NEW02CK; 018NEW02HD; 018NEW02T8; 018NEW035W; 018NEW035L; 018NEW02YP; 018NEW035M; 018NEW02XP; 018NEW0300; 018NEW02Z1; 018NEW02YQ; 018NEW02YN; 018NEW02XH; 018NEW02T4; e 018NEW02VB.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP - 311, de 26-8-2005

Ref.: GS-875/05

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber, por doação sem encargos, bens móveis, de pessoa física

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, de Paulo Pereira dos Santos, RG 11.761.101-3 SSP/SP, os bens móveis abaixo relacionados, para uso pelo 5º BPM/M, sediado nesta Capital.

I - 4 Câmeras digitais, marca Olympus, modelo D-395, nº de série 408360938, 408389791, 408382298 e 408269629, no valor unitário de R\$ 490,00;

II - 3 Câmeras digitais, marca Olympus, modelo D-395, nº de série 408381204, 408407703 e 408406597, no valor unitário de R\$ 483,33.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP - 312, de 26-8-2005

Ref.: GS-1565/05.

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber, por doação sem encargos, bem móvel, de pessoa jurídica

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, da Empresa Balanças Brasil Ltda, CNPJ 47.935.358/0001-70, representada por Sérgio Roberto Teixeira Vasconcelos, RG nº 7.455.012 - SSP/SP, 1 Cortador de frios, marca Vicris, modelo 1015, série 5145,